



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AUDITORIA 04/2025 - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Auditoria: nº 04/2025 – Patrimônio Público

Objeto: Alienações (Leilões), Registro de Bens e Termos de Concessão de Barracões.

Unidade Monitorada: Setor de Patrimônio

Data do Monitoramento: 03 a 06 de agosto de 2026

1. OBJETIVO

O presente Relatório de Monitoramento tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2025, especialmente aquelas decorrentes do Achado nº 01, que identificou fragilidades na gestão e no controle do inventário dos bens permanentes.

2. ACHADO Nº 01

Fragilidades na gestão e controle do inventário de bens permanentes, caracterizadas principalmente pela ausência de atualização periódica do inventário e inexistência de rotina formal de conferência patrimonial.

Recomendações Emitidas

- implantação de um plano de ação para corrigir os pontos identificados, tais como a atualização do inventário e treinamento contínuo para a pessoa responsável pelo setor, para assim garantir uma gestão eficiente e transparente dos bens públicos. Manter acompanhamento pelo Controle Interno.

3. AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO

3.1 Atualização do Inventário Patrimonial

Situação: **Não implementada.**

Durante o monitoramento verificou-se que, até o presente momento, ainda não foi possível realizar a atualização integral do inventário patrimonial nem implantar rotina periódica de conferência física dos bens.

A principal justificativa apresentada pelo setor é a insuficiência de recursos humanos. Atualmente existe apenas uma servidora responsável pelo Setor de Patrimônio, que exerce suas atividades de forma compartilhada com o Setor



Contábil/Financeiro. Em razão do elevado volume de demandas administrativas e das atribuições acumuladas, não há disponibilidade operacional para execução de um inventário físico completo, atividade que exige dedicação exclusiva durante sua realização.

Embora a recomendação permaneça pendente, constatou-se que a situação decorre de limitação estrutural de pessoal e não de omissão da servidora responsável.

Status: Em andamento (pendente por limitação operacional).

3.2 Capacitação da Servidora Responsável

Situação: Implementada parcialmente.

Foi verificado que a servidora responsável continua desempenhando as atividades do setor e busca manter a regularidade dos registros patrimoniais dentro das possibilidades existentes. Entretanto, a sobrecarga de funções limita a implantação de melhorias estruturais recomendadas pela auditoria.

Status: Parcialmente atendido.

4. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Após análise das informações apresentadas pelo setor responsável, entende-se que a justificativa é razoável e compatível com a realidade administrativa do Município. A realização de inventário patrimonial demanda planejamento, disponibilidade de servidores e tempo exclusivo para conferência física dos bens distribuídos nas diversas unidades administrativas.

Dessa forma, a atual limitação de pessoal compromete a execução imediata da recomendação, especialmente considerando que o Setor de Patrimônio conta apenas com uma servidora, a qual também desempenha funções vinculadas ao Setor Contábil/Financeiro.

Entretanto, a situação não elimina a necessidade de implementação da recomendação, permanecendo o risco identificado na auditoria até que o inventário



seja efetivamente realizado e seja instituída rotina permanente de atualização patrimonial.

5. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno recomenda que:

- seja mantido o acompanhamento periódico do Achado nº 01;
- a Administração avalie a possibilidade de disponibilizar apoio temporário de servidores de outros setores para realização do inventário patrimonial;
- após a conclusão do inventário físico, seja formalizada rotina anual de atualização patrimonial;
- o achado permaneça em monitoramento até sua completa regularização.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Achado nº 01 permanece parcialmente atendido, uma vez que as principais recomendações relacionadas à atualização do inventário patrimonial ainda não puderam ser implementadas em razão da insuficiência de recursos humanos no Setor de Patrimônio.

Considerando que existe apenas uma servidora responsável pelo setor, exercendo simultaneamente atividades patrimoniais e contábil-financeiras, entende-se que a justificativa apresentada possui fundamento operacional. Assim, recomenda-se a manutenção do monitoramento pelo Controle Interno, com nova verificação após a adoção de medidas administrativas que possibilitem a realização do inventário físico e a implantação da rotina periódica de controle patrimonial.

Conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI) 2026, encontrava-se programada para os meses de julho/agosto a realização de auditoria na gestão patrimonial do Município. Entretanto, considerando as informações apuradas durante o monitoramento das recomendações da Auditoria nº 04/2025, especialmente a impossibilidade de realização do inventário físico e da atualização periódica dos bens em razão da insuficiência de recursos humanos no Setor de Patrimônio, verificou-se que não existem, neste momento, condições técnicas e operacionais para a execução da auditoria planejada. Atualmente, o setor conta com apenas uma servidora, que desempenha suas atividades de forma compartilhada com o Setor Contábil/Financeiro, impossibilitando a realização prévia das ações necessárias



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

para subsidiar uma nova auditoria patrimonial. Dessa forma, visando à eficiência dos trabalhos de auditoria e à melhor aplicação dos recursos disponíveis, a auditoria patrimonial prevista para o exercício de 2026 não será realizada, passando-se à execução da próxima auditoria constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI), permanecendo o tema patrimônio em monitoramento até que sejam reunidas as condições necessárias para sua realização.

Bom Sucesso do Sul – PR, 06 de agosto de 2026.

MARCELO DAMBROS

Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA/PR 26615